



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora:

1- MARIA ANTONIA PEREIRA CPF 837.***.***-68 e matrícula 5940, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Monitora;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 29 de setembro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal